

DECISÃO Nº 128/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.10.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020704/92-10, nos termos do parecer nº 115/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação do Convênio firmado entre a Universidade de Purdue nos Estados Unidos e a UFRGS, visando estabelecer intercâmbio de docentes e de estudantes de pós-graduação, realização de pesquisas em colaboração e de outros programas educativos mutuamente acordados.

Porto Alegre, 09 de outubro de 1992.

(o original encontra-se assinado)

HELGIO TRINDADE

- Reitor -